

RESOLUÇÃO CEPE Nº 004/09

Deliberar procedimentos referente troca de aula/substituição do horário de Professores.

CONSIDERANDO o grande número substituição/troca de aula ocorrida no primeiro semestre de 2009;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. As justificativas referente a substituição/troca de aula, devem ser encaminhadas com 48 horas de antecedência para Direção Geral.

Art. 2º. A Direção Geral fará análise da justificativa e comunicará ao Coordenador de Curso a autorização ou não da mesma.

Art. 3º. O encaminhamento da justificativa para Direção Geral não significa que a mesma será autorizada.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 01 de julho de 2009.

Prof^a. Joseane Balan da Silva
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Diretora Geral